

REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a integração do Município da Amadora no corpo de Associados da Lisboa E-Nova, com a adesão aos respetivos Estatutos.

A integração na referida Associação reveste de interesse para o Município da Amadora, porquanto a mesma, e nos termos dos seus estatutos, visa prosseguir atividades na promoção, colaboração e desenvolvimento de estratégias e indicadores energéticos-ambientais, apoiar na gestão dos resíduos na ótica da sua valorização e ainda valorizar o uso eficiente das águas nas suas diversas vertentes, para além da prestação de apoio direto aos consumidores de energia entre outras. – **Associação Lisboa E-Nova.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/03, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, aplicável por força do vertido 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. - **Alvará de Loteamento.**

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal celebrado entre o Município da Amadora e o Ministério da Educação e Ciência, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora a subdelegação na Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora as competências necessárias para a prática dos atos previstos no Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, Decreto-Lei n.º 30/2015 de 12 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto. – **Subdelegação de Competências na Área da Educação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora nos termos e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi aprovado o início do procedimento administrativo do Projeto de Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no

Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos, sito na freguesia de Águas Livres. - **Projeto de Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos – Procedimento Administrativo.**

A Câmara Municipal da Amadora indeferiu um pedido de indemnização efetuado por uma requerente, por danos sofridos alegadamente na sua viatura. – **Pedido de Indemnização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi indeferido o pedido efetuado por um requerente de ressarcimento de danos sofridos alegadamente na sua viatura. - **Pedido de Indemnização.**

A Câmara Municipal da Amadora indeferiu um pedido de indemnização efetuado por um requerente, por danos sofridos alegadamente na sua viatura. – **Pedido de Indemnização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi indeferido o pedido efetuado por uma requerente de ressarcimento de danos sofridos alegadamente na sua viatura. - **Pedido de Indemnização.**

No âmbito da empreitada de Execução da Obra de Construção do Refeitório e Cozinha, a Câmara Municipal da Amadora deliberou a não aceitação de erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos da ata do júri.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. - **Empreitada de Execução da Obra de Construção do Refeitório e Cozinha a Câmara Municipal da Amadora – Erros e Omissões.**

Relativamente à Empreitada referente ao Corredor Pedonal – Metro Amadora-Este/Centro da Amadora/Orçamento Participativo 2014 para a Execução das Obras, foi aprovado a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada por um interessado, nos termos da ata do júri.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código

dos Contratos Públicos. - **Empreitada Referente Corredor Pedonal – Metro Amadora-Este/Centro da Amadora/Orçamento Participativo 2014 – Execução das Obras - Erros e Omissões.**

No âmbito da Empreitada da Urbanização Neudel/Damaia – Execução de Obras de Qualificação do Espaço Público em Substituição do Urbanizador, foi aprovado a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada por um interessado, nos termos da ata do júri. Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. - **Empreitada da Urbanização Neudel/Damaia – Execução de Obras de Qualificação do Espaço Público em Substituição do Urbanizador - Execução das Obras - Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao artigo 22.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

Foi ainda aprovado que a unidade orgânica do Gabinete de Imprensa e Relações PÚBLICAS (GIRP), com direção intermédia de 2.º grau, suceda à unidade orgânica com direção intermédia de 3.º grau com a mesma designação e competências, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do ROSM. - **Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com as alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal. – **Mapa de Pessoal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Ricardo Manuel Monteiro Leitão, na qualidade de Administrador de Condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 33, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita + 16/2015.**

A Câmara Municipal da Amadora nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovou o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Venteira, tendo em vista a organização do Programa Musical e Cultural de Verão “Viver a Cidade”, transferindo uma verba para o efeito. - **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado uma transferência de verba para a União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora (URPIA), Entidade que gere financeiramente o Programa de Atividades referente à Comemoração do Mês do Idoso.

O programa em causa tem como objetivos a sensibilização da população residente no Município para os problemas dos séniores, dinamização da partilha e disseminação de informação entre Instituições, a promoção de ações que estimulem a criatividade, o bem-estar e o envelhecimento ativo e a promoção de atividades de índole solidária. - **Programa de Atividades Referente à Comemoração do Mês do Idoso.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de uma verba para as Entidades Parceiras envolvidas no Programa Férias na Cidade 2015.

O Programa Férias na Cidade 2015 promove a realização de um leque variado de atividades ludicopedagógicas de ocupação de tempos livres que permitiram salvaguardar a formação contínua de crianças e jovens, para lá do período escolar, em parceria com as Entidades Jovens Seguros, Circulo de Esgrima da Escola Secundária da Amadora, Clube de Ténis da Amadora, Clube de Natação da Amadora e Santa Casa da Misericórdia da Amadora. - **Programa Férias na Cidade 2015.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços para a conceção e execução da exposição “B.D. Digital” Bedeteca. - **Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aprovar a abertura de Concurso Público com prévia Qualificação para a Empreitada Videovigilância – Execução da Infraestruturas de Fibra Ótica, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a respetiva despesa.

Foi ainda aprovado o Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos, designar ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o júri que conduzirá a reali-

zação das operações inerentes ao aludido procedimento, delegar no mencionado júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º e 166.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do Código dos Contratos Públicos.

Por último foi aprovado a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra, no âmbito do presente procedimento - **Concurso Público com prévia Qualificação para a Empreitada Videovigilância – Execução da Infraestruturas de Fibra Ótica.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projeto de execução dos arranjos exteriores sitos na Rua das Indústrias e Zonas Envolventes e no Parque Armando Romão, na sequencia das obras de expansão da Linha Azul do metropolitano entre a Estação da Amadora-Este e a Reboleira. - **Projeto de Execução.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS-IPL) para efeitos de implementação no Município do Projeto-piloto Gerações Solidárias.

O protocolo em causa permite um combate eficaz à solidão e ao isolamento social, em muito através da promoção de momentos lúdicos, de convívio, de lazer, de ocupação de tempos livres e de estímulo ao envelhecimento ativo, ao bem-estar e à satisfação pessoal dos idosos. - **Protocolo de Colaboração.**